



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.943 - - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 23 de abril de 2026 - 14 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	6
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES.....	7
DECRETOS	1	EDITAIS.....	8
PORTARIAS.....	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	13
LICITAÇÕES.....	2		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 52/2026

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Núcleo de Apoio de Recursos Humanos, Símbolo DGA-07, da Secretaria Municipal de Administração, **EM** 01 (um) cargo de Núcleo de Apoio à Educação, Símbolo DGA-07, na Secretaria Municipal de Educação, sem aumento de despesas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 324/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **SANDOVAL BARBOSA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 30 de abril de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 325/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **WANDERLEIA JOSE DIAS**, no cargo de provimento em comissão de Núcleo de Apoio a Educação, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 01 de abril de 2026, em conformidade com a CI nº 81/2026/NPCR/SEMED de 17 de abril de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto:

Celebração de Termo de Fomento com o Grêmio Esportivo e Comunitário da Arena Fragelli, visando a realização da “Copa Brasil da Arena Fragelli – 1º Semestre/2026”.

1. Fundamentação Legal

A presente justificativa fundamenta-se no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê a inexigibilidade de chamamento público quando houver inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, especialmente em razão da natureza singular do objeto ou quando este somente puder ser executado por entidade específica.

Ademais, a Lei Ordinária Municipal nº 3.065/2026 autorizou expressamente o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com o Grêmio Esportivo e Comunitário da Arena Fragelli.

2. Da Inviabilidade de Competição

A inviabilidade de competição se evidencia no presente caso em razão da singularidade do objeto e da especificidade da entidade parceira.

A realização da “Copa Brasil da Arena Fragelli” está diretamente vinculada à estrutura física, organização e gestão da Arena Fragelli, sendo o Grêmio Esportivo e Comunitário da Arena Fragelli a entidade responsável pela administração e promoção das atividades esportivas no local.

Dessa forma, não há possibilidade de competição entre outras organizações, uma vez que o objeto da parceria está intrinsecamente ligado à atuação da referida entidade.

3. Da Escolha da Entidade

A escolha do Grêmio Esportivo e Comunitário da Arena Fragelli decorre:

- da sua atuação direta na promoção do evento;
- da sua vinculação com o espaço onde será realizado;
- da sua capacidade técnica e operacional já demonstrada;
- e da autorização expressa em lei municipal específica.

4. Do Interesse Público

A realização do evento esportivo promove:

- incentivo à prática esportiva;
- integração social;
- lazer à população;
- fortalecimento de políticas públicas esportivas no município.

5. Conclusão

Diante do exposto, resta devidamente caracterizada a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, sendo juridicamente viável a celebração do Termo de Fomento com a entidade indicada.



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019/2014, a ser pactuado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, e o **Grêmio Esportivo e Comunitário da Arena Fragelli**, inscrito no CNPJ nº 51.704.049/0001-66, tendo como objeto o apoio financeiro para a realização da “Copa Brasil da Arena Fragelli – 1º Semestre/2026”.

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, face à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, bem como da vinculação direta da entidade à organização e execução do evento esportivo, sendo a única apta a realizá-lo nas condições propostas.

Ressalta-se que a celebração do Termo de Fomento encontra-se expressamente autorizada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.065/2026.

Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação no sítio eletrônico oficial, conforme previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente inexigibilidade deverão ser encaminhadas via ofício à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, por meio do e-mail: fema.aquidauana@hotmail.com.

MAURO MARINO DE OLIVEIRA:13694280
812

Digitally signed by
MAURO MARINO DE OLIVEIRA:13694280812
Date: 2026.04.23 11:06:20 -03'00'

Mauro Marino de Oliveira
Secretário de Esporte e Lazer

ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 52/2026 (Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela **Secretaria Municipal de Educação** por meio da CI nº 088/2026 acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o “AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 52/2026”, sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art.75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 10/04/2026 no sítio eletrônico oficial (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17), o aviso e documentos via e-mail a 03 possíveis interessados sendo estes “MALHARIA PANTANEIRA” (malhariapantaneira@gmail.com) , “MANDALA CONFECÇÕES E ARTIGOS MILITARES” (mandala_cms@uol.com.br), RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA (financeiro@tainhashop.com.br) e RICARDO KUC RODRIGUES (ricardokuck@hotmail.com), informados pela solicitante. O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 01 interessada, sendo esta **RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA** (financeiro@tainhashop.com.br), enviou dia 14/04/2026 17:09.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	TR	RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO CNPJ: 08.035.987/0001-91
CAMISA FEMININA	UN	R\$ 110,90	R\$ 95,00
CAMISA MASCULINA	UN	R\$ 110,90	R\$ 95,00
CAMISETA(MOTORISTAS/MONITORES)	UN	R\$ 40,45	R\$ 35,00
AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA	UN	R\$ 121,54	R\$ 93,00
SAPATO DE SEGURANÇA	UN	R\$ 50,00	R\$ 48,50

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – O participante **RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO**, obteve seu preço ofertado aceito em razão de que sua proposta/cotação e documentos enviados foram considerados suficientes para atender o exigido no aviso. Registramos que, por se tratar de um erro material, o Município de Aquidauana pelo princípio da autotutela, após notar inconsistências na soma dos valores de alguns itens foi solicitado por meio eletrônico junto ao proponente a sua correção, ao qual foi sanada a sua falha retornando a proposta com os valores corrigidos.

Dos preços que foram escolhidos, o participante **RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO** ofertou o menor preço para os todos os itens, sendo: CAMISA FEMININA, CAMISA MASCULINA, CAMISETA (MOTORISTAS/MONITORES, AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA e SAPATO DE SEGURANÇA.

Observamos que o menor preço ofertado que foram considerados na disputa estão abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerado válido.





DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão de que o participante com o menor preço considerado válido obteve sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep não há registro de sanção, foram escolhidos como vencedor:

- **RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO** venceu os itens já citados anteriormente com o valor total de **R\$ 23.240,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta reais)**.

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Dessa forma, caso a Secretaria Municipal de Educação esteja de acordo com os procedimentos adotados, decisões tomadas e valores obtidos e seja autorizada a realização da Dispensa de Licitação pelo Excmo Prefeito Municipal esta terá um valor total de **R\$ 23.240,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta reais)**.

Fica garantido o pedido de reconsideração feito em até 03 (três) dias úteis da publicação do presente documento no DOEM. Somente será apreciado o pedido de reconsideração que: for enviado com o título "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COLETA Nº 052/2026_" ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br; no formato PDF do tipo A devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante e dirigido a Secretaria Municipal de Educação. A Secretaria terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis (prorrogáveis de ofício) para deferir ou indeferir o pedido com posterior envio da decisão ao e-mail do solicitante. Caso seja apresentado pedido de reconsideração este causará efeito suspensivo da decisão até que sobrevenha decisão final da Secretaria Municipal de Educação.

Aquidauana/MS, 17 abril de 2026

Jaíne da Silva Avelar
Agente administrativo – Matrícula 52454

De acordo:

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Prorrogação de Vigência de Prazo do **Contrato Administrativo 75/2025**, cujo objeto é a aquisição futura de materiais de higiene e limpeza, por um período de 12 meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº 75/2025 a conta da data de **03/04/2026** e término em **02/04/2027**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei 8.666/93.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

Contratada: MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – REP. JHONATAN PEREIRA DE QUEIROZ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: C. L . R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Prorrogação de Vigência de Prazo do **Contrato Administrativo 76/2025**, cujo objeto é a aquisição futura de materiais de higiene e limpeza, por um período de 12 meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº 75/2025 a conta da data de **03/04/2026** e término em **02/04/2027**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei 8.666/93.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2026.



**ASSINANTES:****Contratante:** MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.**Contratada:** C. L . R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR EIRELI – REP. EDSON BARBOSA VIANA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021****PARTES:****Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**Contratada:** RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 062/2022, cujo objeto é a locação futura de impressoras, multifuncionais, digitalizadores e plotter para atender as secretarias municipais de Administração, Saúde e Unidades de Saúde.Fica prorrogado a vigência conforme Clausula Décima do Contrato Administrativo nº 062/2022 a contar da data de **29/04/2026** e término em **28/04/2027**.

O reajuste se dá pelas perdas inflacionarias acumuladas no período de 04/2025 a 03/2026, com o percentual de 4,142850% utilizando-se de parâmetro o índice IPCA alterando o valor mensal do contrato para R\$ 6.530,34 (Seis Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 78.364,10 (Setenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos)**.

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 371.167,34 (Trezentos e Setenta e Um Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).

AMPARO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93.**Aquidauana/MS, 22 de abril de 2026.****ASSINANTES:****Contratante:** MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.**Contratada:** RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA – Rep. Roney Bento Alves Ribeiro**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO EMPENHO Nº 62/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026****PARTES:****Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**Contratada:** DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o pedido de acréscimo de valor financeiro do Empenho nº 62/2026, feito pela empresa DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA, referente ao item RES CASADA.

O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 5,5835%, conforme justificativa em anexo.

Item	Descrição Resumida	Unid.	Quantidade Licitada	Valor Unitário Licitado	Valor Total Licitado	Quantidade acrescida	Valor Acrescido
14	RES CASADA DE VACA	KG	8500	R\$ 28,00	R\$238.000,00	474,60	R\$ 13.288,80

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal 14.133/2021.**Aquidauana/MS, 22 de abril de 2026.****ASSINANTES:****Contratante:** MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.**Contratada:** DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA – REP. DENIS GAMARRA SILVA



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022

TERMO ADITIVO Nº03 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022

CELEBRADO EM: 02/03/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): **C&Z SERVIÇOS MÉDICOS.**

OBJETO: Prestação de serviços de EXAME MÉDICO ESPECIALIZADO EM COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA, a serem realizadas no HOSPITAL CASSEMS do Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2098.3.3.90.39.50.1.621

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2105.3.3.90.39.50.1.500.1002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600.3110

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.600

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2102.3.3.90.39.50.1.621

VALOR: O valor do contrato é conforme número de exames realizadas, sendo valor de COLONOSCOPIA R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ENDOSCOPIA DIGESTIVA R\$ 1.000,00 (um mil reais) e ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM SEDAÇÃO R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) unitário de cada exame.

VALOR GLOBAL: R\$ 551.128,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e oito reais)

PRAZO: O presente instrumento tem prazo 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Francisco Aurélio Cevallos Rebelo - C&Z Serviços Médicos.**

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 966/2026

CELEBRADO EM: 23.04.2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): CARLOS FERNANDES TABOSA NETO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO COMO VIGIA NOTURNO..

PRAZO: ÍNICIO EM 18/04/2026 E TÉRMINO EM 31/12/2026.

VALOR: R\$ 2.331,77 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), MENSAL e VALOR ESTIMATIVO EM R\$ 19.664,59 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO – 15.001.4.128.201.2.006-31900401 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E CARLOS FERNANDES TABOSA NETO





CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO Nº 005/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.349/2014 e pelo Regime Interno do CMAS, convoca todos os conselheiros para a **Reunião Ordinária** que será realizada no dia **28/04/2026 (terça-feira) às 08h**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência CMAS.

PAUTA: 1- Termo de Aceite: Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas Emergências.

Contamos com a presença de todos. Caso não possa comparecer encaminhar o Suplente para que o mesmo possa representa-lo.

Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do CMAS



**EDITAIS****RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº02/2026- PARA CADASTRO RESERVA PARA PROFISSIONAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA.****Objeto:** Resultado deferido ou indeferido.

Nº	NOME CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
1	ADMA CARDOSO LOPES	Indeferido-Não enviou documentos exigidos no Edital
2	ADRIANA FERREIRA MORAES	DEFERIDO
3	ADRIANA VALEJO CABRAL DOS SANTOS	Indeferido sem informação exigida no edital-Quadro 2
4	AIDE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
5	ALDINE PINTO JULIO	DEFERIDO
6	ALESSANDRA AIVA ECHEVERRIA DOS SANTOS	DEFERIDO
7	ALESSANDRA CHASTEL DA SILVA COCA	DEFERIDO
8	ALESSANDRA DE SOUSA TANINATO SILVA	DEFERIDO
9	ALEXANDRE MACHADO DE SOUZA	INDEFERIDO-SEM FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL-QUADRO1
10	ALINE FÉLIX DA SILVA	DEFERIDO
11	ALINE MOREIRA PEREIRA	DEFERIDO
12	ALINE VARGAS DE MORAES	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
13	ANA CLARA AMARAL DA SILVA	DEFERIDO
14	ANA CLAUDIA MIRANDA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
15	ANA DOS REIS CAMPOS BORGES DA SILVA	Indeferido-Não enviou anexo de comprovação dos documentos exigidos no quadro 1 e 2.
16	ANA LUCIA NUNES MEDEIRA SALVADOR	DEFERIDO
17	ANA LUIZA PEIXOTO MARTINS	DEFERIDO
18	ANA PAULA LUIZ FLORES	DEFERIDO
19	ANA PAULA OVELAR DA SILVA	Indeferidos em formação exigida no edital- Quadro 1
20	ANADIR SANABRIA LOPES	DEFERIDO
21	ANALU ANDERSON CORRÊA GOMES	DEFERIDO
22	ANDRÉA PARIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
23	ANDRÉA ROGÉRIA VAREIRO LESCANO	Indeferidos em informação exigida no edital- Quadro 1
24	ANDREIA CASSEMIRO DE ALMEIDA	DEFERIDO
25	ANGELA MARIA BERGAMIM FERREIRA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
26	ANGELA MARIA FERREIRA	Indeferido=não enviou documentos exigidos no Edital
27	ANGELINA RAMIRES DOS SANTOS	DEFERIDO
28	ANGELITA APARECIDA ARCE	DEFERIDO
29	ARIADINE ARGUELHO	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
30	ARIANE ARGUELHO SOARES	DEFERIDO
31	ARIELE QUINTANA DA SILVA	Não enviou documentos exigidos no Edital
32	ARLETH APARECIDA DE LIMA NUNES	DEFERIDO
33	BRUNA BATISTA COIMBRA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
34	BRUNA MARCELA MELO DE MORAES	DEFERIDO
35	CAMILA IRAIDES BUENO	DEFERIDO





36	CARLA ROCHA CRISTALDO	DEFERIDO
37	CARMEN HELOIZA DE AMORIM REYES	DEFERIDO
38	CAROLINA DE OLIVEIRA ARGUELHO	DEFERIDO
39	CAROLINE ARTIGAS BARBOSA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
40	CHRISTIAN MOURA RODRIGUES	Indeferidos em informação exigida no edital-Quadro 2
41	CINTIA BRITO DOS SANTOS	DEFERIDO
42	CLAUDIA QUIRINO REIS LOUVEIRA	DEFERIDO
43	CLAUDINÉIA SANTOS DOMINGOS RUIZ	INDEFERIDO-SEM FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL-QUADRO 1
44	CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO-SEM FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL-QUADRO1
45	CLEONICE ALVES DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO
46	CLEUSA MARIA CARVALHO ARAKAKI	DEFERIDO
47	CRISLENI PEREIRA RODRIGUES	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
48	CRISTIANA BEZERRA DA SILVA CARDOSO	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
49	CRISTIANE DOS SANTOS GABRIEL	Indeferidos em informação exigida no edital- Quadro 2
50	DANIEL LEVANDOSQUE	DEFERIDO
51	DANIELLE BRITES COLOMBO	DEFERIDO
52	DÉBORA DE PAULA CASTRO	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
53	DEISE LANE RODRIGUES AQUINO DA SILVA	DEFERIDO
54	DENISE SUELEM SOUSA VASCONCELOS	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
55	DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
56	EDILENE SENES PEREIRA DE AMORIM	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
57	EFIGÊNIA APARECIDA TOMAZ	DEFERIDO
58	ELAINE FLORES DE MORAES	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
59	ELIANE AGUIRRE DA PAIXÃO	DEFERIDO
60	ELIANE MACENA DO NASCIMENTO	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
61	ELIETE WUIDELESKI TEIXEIRA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
62	ELIZABETH DIAS	Indeferido, sem informação exigida no edital- Quadro 2
63	ELIZANA DE SOUZA VERÍSSIMO OLIVEIRA	DEFERIDO
64	ELLEN ROSA RAMALHO GUEDES FRANCO	DEFERIDO
65	ERICA ROCHA JORGE	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
66	EVA PENHA AFONSO PAZ RIBEIRO	DEFERIDO
67	FABIANA PIMENTA ALONSO DA SILVA DE MOURA	DEFERIDO
68	FÁTIMA GREGÓRIA GOMEZ ASSUMPTÃO	DEFERIDO
69	FELIX ECHEVERRIA DE OLIVEIRA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
70	FERNANDA DE SOUZA BRITO	DEFERIDO
71	GELIANE DE SOUZA	DEFERIDO
72	GISLAINE CABRAL DOS SANTOS	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
73	GIANE CRISTINA ALCANTRA	DEFERIDO
74	GIOVANA BRITES DA SILVA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
75	GIOVANA SILVESTRE ACOSTA	DEFERIDO
76	GISELI ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA PAIXÃO	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1





77	GISLAINE ESPINOZA SANTOS	Indeferido - sem informação exigida no edital - Quadro 2
78	GISLAINE MARQUES NASCIMENTO	DEFERIDO
79	GISLAYNE APARECIDA DOS SANTOS QUIL MENDES	DEFERIDO
80	GLAUCIA ESPINOSA SANTOS	DEFERIDO
81	HOSANA DORNELES QUEIROZ QUIRINO	DEFERIDO
82	IARA CRISTINA CORREA PINTO SANDI	DEFERIDO
83	ILCA ROCHA JORGE	Indeferidos em informação exigida no edital-quadro2
84	ILZA CARVALHO DE ABREU	Indeferidos em formação exigida no edital- Quadro 1
85	IKELLY PEREIRA RODRIGUES SOARES	DEFERIDO
86	ISABELA DA SILVA MARINO	INDEFERIDO -SEM FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL-QUADRO 1
87	ISABELLI ABELARDO MARTINS	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
88	ISADORA MARTINS DA SILVA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
89	IVANA LIZ CASTRO DA SILVA	DEFERIDO
91	JANAINA LEONOR SUBIRANA SILES	Indeferido- sem informação exigida no edital-Quadro 2
92	JANES JOAQUIM GOMES	DEFERIDO
93	JÊNIFER GOMES DE OLIVEIRA NUNES	DEFERIDO
94	JOICE KELLI FONSECA DE ALMEIDA PAIVA	DEFERIDO
95	JORGE LEANDRO GONÇALVES TAFFAREL	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
96	JOSIELE LOURENÇO	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
97	JOYCE CALVES DA SILVA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
98	JUCÉLIA ALVES ARTIGAS	DEFERIDO
99	JUREMA DA LUZ FRANCO	DEFERIDO
100	JUSSARA SILVEIRA DUARTE	Indeferido sem informação exigida no edital- Quadro 2
101	KAENA DE OLIVEIRA GIMENEZ	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
102	KAMILA AUGUSTA ANCIO FRANCO	DEFERIDO
103	KAREN KELI ALVES FRANCO PINHEIRO	DEFERIDO
104	KARINA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
105	KEILA PEDROZO DE BRITO	DEFERIDO
106	KLEYANE DE LIMA SILVA	INDEFERIDO-SEM FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL-QUADRO1
107	LANA THAYS PIRES SILVA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
108	LARISSA CAROLINE FELIX DA SILVA VILHARVA	DEFERIDO
109	LAUDICEIA BATISTA DE CARVALHO	DEFERIDO
110	LAURA BEATRIZ LENCINE	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
111	LENILZA LEITE ANTONIO FERMINO	Indeferido- sem informação exigida no edital- Quadro 2
112	LETICIA BOTELHO MARGAREJO	DEFERIDO
113	LIDIANE LOURENÇO	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
114	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	Indeferido, sem informação exigida no edital-Quadro 2.
115	LILIANE GOMES DE SOUZA LINO	DEFERIDO
116	LUAM GUILHERME SAMPAIO	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
117	LUCAS DE CAMPOS NUNES QUEVEDO	INDEFERIDO -SEM FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL-QUADRO1
118	LUCIANO DE LIMA MEDEIROS	Indeferido sem informação exigida no edital-Quadro 2





119	LUCIENE GOMES DA SILVA	Indeferido- sem informação exigida no edital-Quadro 1
120	LUCIMARA SADHAS DE SOUZA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
121	LUCIMAR CONSTANTINO SILVA	DEFERIDO
122	LUCIMARA JARA DE MORAES EZIDIO	DEFERIDO
123	LUCIMEIRE BARBOSA VILALBA	DEFERIDO
124	LUCINÉIA GOMES DE BRITO	DEFERIDO
125	LUIZ CARLOS RODRIGUES	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
126	MAELY CÁSSIA DOS SANTOS SILVA VILHARVA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
127	MAGALI MEIRELES DE SOUZA	DEFERIDO
128	MAGNUM ADRIANO FRANÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
129	MARA LÚCIA DE PAULA SANCES	INDEFERIDO-SEM FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL-QUADRO 1
130	MARCELA VIEGAS	INDEFERIDO-SEM FORMAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL-QUADRO 1
131	MARIA EVA ALMEIDA DE LIMA	DEFERIDO
132	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DO CANTO	Indeferido sem informação exigida no edital-Quadro 2
133	MARIA REGINA FIGUEIREDO SANTOS MAGALHÃES	DEFERIDO
134	MARIA RITA MARQUES FAGUNDES	DEFERIDO
135	MARIANA VIEIRA QUINTANA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
136	MARILENE MORAES	DEFERIDO
137	MARINEZ ALVES DA SILVA	DEFERIDO
138	MARLYANNY CHAMORRO GUANES	DEFERIDO
139	MAYSA FIALHO DE SOUZA	DEFERIDO
140	MICHELA ARANTES GRAÇA	DEFERIDO
141	MILAINE DA SILVA GOMES	DEFERIDO
142	MIRIAM ACIOLY GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
143	MIRLENE ORTIZ CAMPOS	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
144	MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
145	NÁDIA ANACLETO DA SILVA	Indeferido sem formação exigida no edital- Quadro 1
146	NATACHA CINTURIÃO MARTINEZ	DEFERIDO
147	NATÁLIA CORRÊA DOS SANTOS	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
148	NATHÁLIA WEIS FREITAS	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
149	NICEFARA CONSTANTINO FRANCISCO	Indeferido sem informação exigida no edital- Quadro 2
150	NILVERTON RODRIGUES DE MORAES	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
151	NILZA MARQUES LEITE	Indeferido- -sem formação exigida no edital-quadro 1
152	PATRÍCIA CARPEJANI MENDONÇA LOPES	DEFERIDO
153	PAULO CESAR LOPES PEREIRA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
154	POLYANA MILENA SIMÃO	Indeferido- sem formação exigida no edital- Quadro 1
155	RAQUEL GODOY CELESTINO	Indeferido sem informação exigida no edital-Quadro 2
156	REGIANE CÁSSIA DA COSTA SILVA	INDEFERIDO NÃO ENVIOU ANEXO DE COMPROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL
157	REGINA DUARTE LOPES ARRAIS	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
158	RENATA NASCIMENTO TEODÓZIO	DEFERIDO
159	RENATO DE ANDRADE PACHECO	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
160	RODNEI DA SILVA SANTOS	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1





161	RODRIGO MUNIZ MARCONDES	DEFERIDO
162	ROSA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO
163	ROSÂNGELA VICENTE DA SILVA ARRUDA	DEFERIDO
164	ROSECLEIA MENDES COSTA	DEFERIDO
165	ROSELI VENEGA DA SILVA ORTIZ	DEFERIDO
166	ROSELY CORONEL DE CAMPOS	DEFERIDO
167	ROSIELE RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
168	ROSILÉIA BORGES SCALAS GALVARRO	DEFERIDO
169	ROSIMEIRY TRAVASSOS FERREIRA MACHADO	DEFERIDO
170	RUTE MACHUCA DE ANDRADE	DEFERIDO
171	SABRINA DO CARMO MACIEL	DEFERIDO
172	SABRINE ONÓRIO	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
173	SAIBA ORTIZ CAMPOS	DEFERIDO
174	SAMARA DE OLIVEIRA SOUZA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
175	SANDRA DE JESUS SANTANA	DEFERIDO
176	SAULO LUIZ	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
177	SIDMARA FERNANDES MARCIEL ALMEIDA	DEFERIDO
178	SÍLVIA FERNANDA DE JESUS QUEIROZ	DEFERIDO
179	SIRLEY APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	Indeferido sem informação exigida no edital-Quadro 2
179	SOLANGE PRADO DA SILVA	DEFERIDO
180	SUELY ARGUELHO LEONEL	DEFERIDO
181	SULAMITA BARRETO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
182	SULIENE MARTINS FRANCO	DEFERIDO
183	TAINARA SOUZA OLIVEIRA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
184	TALITA CANHETE VEDOVATO	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
185	TAMILA BARBIERE CHAVES	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
186	TATIANA VIANA DE FRANÇA	DEFERIDO
187	TIANE RODRIGUES GONÇALVES	DEFERIDO
188	VALERIA MENDES	Indeferido- Sem anexos exigidos pelo edital- Quadros 1 e 2.
189	VALQUIRIA E MANINHO	Indeferido- SEM ANEXO
190	VALQUIRIA MAIA DE SÁ	DEFERIDO
191	VANDO TIAGO VARELA	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
200	VANESSA CABRERA BARBOSA	DEFERIDO
201	VANESSA SANTOS DE BRITO SOUZA	DEFERIDO
202	VÂNIA ANDRADE DA SILVA	DEFERIDO
203	VÂNIA AZEVEDO AMADOR DOS SANTOS	DEFERIDO
204	VANIA COLLETE SANTOS	Indeferido - sem formação exigida no edital - Quadro 1
205	VÂNIA CRISTINA SILVA PAIVA	DEFERIDO





206	VILMA ALMEIDA DE LIMA ALONSO	DEFERIDO
207	ZEZELIA BORGES DA SILVA MOREIRA	Indeferido sem informações exigida no edital- Quadro 2

PUBLICAÇÕES A PEDIDO





Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT

Aquidauana MS, 23 de abril de 2026

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT, Sebastião Fonseca, convoca, assim como os seus respectivos suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, uma vez que foram devidamente nomeados por meio do decreto nº 126/2023 publicado no DOEM edição nº 2.247, de 6 de outubro de 2023, para participar da reunião ordinária PRESENCIAL do Conselho, visando as discussões e deliberações da pauta a seguir:

- Prestação de Contas do exercício de 2025
- Novos membros do COMCULT

A referida Reunião acontecerá no dia: **28 de abril de 2026, às 09h, no prédio da Biblioteca Municipal, localizado a Rua: Teodoro Rondon – Centro de Aquidauana/MS.**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br SEBASTIAO FONSECA
Data: 23/04/2026 08:39:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sebastião Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT

